

da Feira, transferida e colocada em regime de destacamento como auxiliar na comarca de Marco de Canaveses.

Foi a licenciada Sónia do Rosário Gaspar Mesquita, procuradora-adjunta em regime de destacamento como auxiliar na comarca de Ponta do Sol, transferida e colocada em regime de destacamento como auxiliar na comarca de Grândola.

Foi a licenciada Maria do Carmo Pereira Ferreira, procuradora-adjunta em regime de destacamento como auxiliar na comarca de Santa Cruz, transferida e colocada em regime de destacamento como auxiliar na comarca de Funchal.

Foi a licenciada Maria Eugénia Moreira Inês Baptista, procuradora-adjunta em regime de destacamento como auxiliar na comarca

de Angra do Heroísmo, transferida e colocada em regime de destacamento como auxiliar na comarca de Tábua.

O presente movimento produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Prazo para aceitação da nomeação — 5 dias para o continente e 20 dias para as Regiões Autónomas.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.



PARTE E

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso (extracto) n.º 9331/2006

Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 26 de Junho de 2006:

Foi a Eurico Jorge Nogueira Leite Brilhante Dias autorizada a prorrogação do contrato como assistente, por um biénio, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006.

Foi a Paulo Jorge Marques Alves autorizada a prorrogação do contrato como assistente, por um biénio, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006.

De 4 de Agosto de 2006:

Foi a Ana Cristina Narciso Fernandes Costa autorizada a prorrogação do contrato como assistente, por um biénio, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 2006.

Foi a Luís Francisco dos Santos Gomes de Carvalho autorizada a prorrogação do contrato como assistente, por um biénio, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2006.

Foi a Maria Gabriela Matias da Silva Alves autorizada a prorrogação do contrato como assistente, por um biénio, com efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2006.

Foi a Susana Maria de Oliveira e Mota Tavares autorizada a prorrogação do contrato como assistente, por um biénio, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2007.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho (extracto) n.º 17 825/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 4 de Agosto de 2006, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto, foi Maria da Conceição Nunes Espinheira Moinhos, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Romeu Correia, no Feijó, nomeada definitivamente, mediante reclassificação profissional, na categoria de técnica superior principal, posicionada no escalão 3, índice 590, da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal não docente deste Instituto, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A nomeação deverá produzir efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data.

Sobre a referida reclassificação foram obtidos pareceres favoráveis da Direcção Regional de Educação de Lisboa e do órgão de gestão

da respectiva Escola. (Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, *Juan Pedro Mozzicafreddo*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 1159/2006

Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Março de 2005, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de licenciatura em Engenharia e Gestão do Ambiente da Faculdade de Engenharia desta Universidade ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por curso de mestrado integrado em Engenharia do Ambiente da Faculdade de Engenharia desta Universidade, sujeito ao seguinte regulamento:

Normas regulamentares do mestrado integrado

1 — Introdução:

1.1.1 — Preâmbulo:

a) O regulamento de cada curso de mestrado integrado da FEUP coincide na generalidade com este documento. Em casos específicos, poderá o regulamento de um determinado curso prever cláusulas unicamente aplicáveis a tal curso.

b) Neste regulamento dos mestrados integrados da FEUP são tomadas em conta as normas para enquadramento dos cursos conferentes de grau nas unidades orgânicas da Universidade do Porto correspondentes à deliberação n.º 897/2005, de 4 de Maio, da secção permanente do senado, bem como o especificado no decreto-lei sobre graus e diplomas de ensino superior.

1.1.2 — Ciclo de estudos de mestrado integrado:

a) O ciclo de estudos de mestrado integrado visa a atribuição do grau de mestre;

b) O grau de mestre comprova nível aprofundado de conhecimentos numa área científica específica e capacidade para a prática da investigação e ou para o exercício de uma actividade profissional especializada;

c) A concessão do grau de mestre pressupõe a demonstração de:

i) Possuir conhecimentos e capacidade de compreensão a um nível que:

1) Sustentando-se nos conhecimentos obtidos ao nível do 1.º ciclo, os desenvolva e aprofunde;

2) Permitam e constituam a base de desenvolvimentos e ou aplicações originais, em muitos casos em contexto de investigação;

ii) Saber aplicar os seus conhecimentos e a sua capacidade de compreensão e de resolução de problemas em situações novas e não familiares, em contextos alargados e multidisciplinares, ainda que relacionados com a sua área de estudo;

iii) Capacidade para integrar conhecimentos, lidar com questões complexas, desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de infor-